

REGULAMENTO
PACOTE GIGAS PARA REDES SOCIAIS
Nacional

Para ativar o pacote, o usuário deve ler o presente Regulamento e aceitar integralmente todas as regras e condições estabelecidas neste Regulamento e nas Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pós-Pago.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Trata-se de oferta de pacote de uso restrito de internet nas ofertas do Controle detalhadas no item 1.3, adicional ao pacote de dados dos referidos planos, disponível simultaneamente à contratação de outros pacotes de internet.
- 1.2. A contratação do pacote está disponível de 20/09/2021 até 17/10/2021, prorrogável a exclusivo critério da Vivo e encerrado mediante prévia comunicação, nos termos da regulamentação.
- 1.3. Clientes Elegíveis: Clientes Controle da promoção 'Vivo Controle I', 'Vivo Controle II', 'Vivo Controle MGR' e 'Vivo Controle Básico II'.
- 1.4. Funcionamento da Oferta:
Para ativar o pacote, o cliente elegível deverá solicitá-lo em um dos canais disponíveis:
 - 1.4.1 Meu Vivo: fazendo login pelo aplicativo do Meu Vivo ou na área reservada em www.vivo.com.br/meuvivo.
 - 1.4.2 Televendas: ligando gratuitamente para o telefone 0800 10 1515.
 - 1.4.3 Canais presenciais: indo presencialmente até uma loja ou revenda Vivo. Consulte o endereço mais próximo no site www.vivo.com.br no menu Atendimento – Lojas.
 - 1.4.4 Ligando para a URA *9000.
 - 1.4.5 Portal Vivo

2. REGRAS DOS PACOTES

- 2.1. Valor Promocional: R\$5,00 (cinco reais). Este valor poderá ser revisto ao final do prazo promocional ou mediante aviso prévio com no mínimo 30 dias de antecedência, respeitado o limite máximo do valor não promocional de R\$ 30,00. O valor não promocional do pacote poderá ser reajustado pela variação do IGP-DI, em caso de indisponibilidade, outro índice legal que o substitua, a cada período de 12 (doze) meses ou na menor periodicidade permitida em lei, contados do seu lançamento ou do último reajuste aplicado.
- 2.2. A franquia do pacote Gigas Para Redes Sociais será equivalente à franquia do pacote promocional contratado na promoção "Vivo Controle I", "Vivo Controle II", "Vivo Controle MGR" e "Vivo Controle Básico II".
- 2.3. Duração: O pacote contratado terá duração de 30 (trinta) dias a partir da data de ativação ou até o término do volume de dados contratado, o que acontecer primeiro. O pacote tem revalidação automática, sendo disponibilizado mensalmente na linha do cliente.
- 2.4. Utilização do benefício: A franquia contratada poderá ser utilizada exclusivamente nos serviços Facebook, Facebook Messenger, Twitter, Tinder, Pinterest e TikTok através de navegador ou aplicativo. A tarifação de dados ocorre a cada 1kbyte.
- 2.5. A lista de serviços participantes pode vir a ser modificada em razão da exclusão ou inclusão de parceiros provedores de conteúdo com características semelhantes, que demonstrarem interesse em fazer pacote do pacote. Qualquer alteração será comunicada com no mínimo 30 dias de antecedência.

- 2.6. A identificação do tráfego de internet desses parceiros é feita de acordo com contratos firmados com cada parceiro. Caso o parceiro não informe os códigos para identificação dos acessos, será retirado do pacote. Os clientes serão informados com 30 dias de antecedência sobre a retirada de qualquer parceiro.
- 2.7. No ato da contratação os clientes terão o valor do pacote debitado na fatura do seu plano.
- 2.8. Não faz parte do benefício do pacote Gigas para Redes Sociais:
- 2.8.1 A utilização de chamadas de voz via VoIP em nenhum dos aplicativos participantes especificados no item 2.4.
- 2.8.2 O acesso aos links externos fora dos aplicativos participantes especificados no item 2.4.
- 2.9. Acessos a serviços que não fazem parte do pacote Gigas para Redes Sociais serão tarifados de acordo com outros serviços de internet presentes na linha do cliente.
- 2.10. Aplicam-se ao pacote adicional as mesmas características do pacote de internet do plano promocional contratado.

3. REVALIDAÇÃO / RENOVAÇÃO

- 3.1. Clientes Controle Fatura: O pacote Vivo Gigas para Redes Sociais é válido por 30 dias a partir da data de ativação ou até o término do volume de dados contratado e renovado automaticamente juntamente com a renovação de benefícios do plano do cliente. A partir do mês de contratação, o cliente receberá mensalmente em sua fatura a cobrança do pacote.
- 3.2. O saldo de megabytes não é mensalmente cumulativo, ou seja, caso o cliente não tenha utilizado os megabytes disponíveis durante os 30 dias de benefício, o saldo de Megabytes não será acumulado para uso no mês seguinte.
- 3.3. Se o cliente cancelar seu serviço de internet principal (plano, promoção ou pacote recorrente), utilizará o pacote Gigas para Redes Sociais até o final da sua franquia ou validade - o que acontecer primeiro - e o pacote não será mais revalidado.

4. CANCELAMENTO

- 4.1. O cancelamento do pacote poderá ser feito via:
- 4.1.1 Meu Vivo: fazendo login pelo aplicativo do Meu Vivo ou na área reservada em www.vivo.com.br/meuvivo.
- 4.1.2 Televendas: ligando gratuitamente para o telefone 0800 10 1515.
- 4.1.3 Canais presenciais: indo presencialmente até uma loja ou revenda Vivo. Consulte o endereço mais próximo no site www.vivo.com.br no menu Atendimento – Lojas.
- 4.1.4 Ligando para a URA *9000.

5. ORDEM DE CONSUMO

- 5.1. A ordem de consumo dos pacotes de internet é a seguinte:
- 1º. Gigas para Redes Sociais/ Vivo Internet Vídeo e Música
 - 2º. Vivo Internet Noite
 - 3º. Vivo Internet FDS
 - 4º. Vivo Internet Diária
 - 5º. Pacotes Vivo Internet Controle / Franquia de Planos Controle

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1.** O cliente que solicitar a contratação do pacote Gigas para Redes Sociais, mas se encontrar em situação inelegível (não possuir serviço de internet ativo em sua linha) deverá solicitar a ativação novamente em um dos canais disponíveis após contratar um plano Controle com internet.
- 6.2.** O cliente que utilizar toda a franquia de internet do pacote Gigas para Redes Sociais passará a utilizar a franquia do seu plano, promoção ou pacote principal. Se o cliente tiver utilizado 100% das duas franquias terá a navegação interrompida ou poderá optar por continuar navegando através da contratação de um novo pacote ou ativar um pacote adicional.
- 6.3.** Após o término da validade do pacote Gigas para Redes Sociais, se o cliente não estiver com promoção, pacote ou plano em estado ativo terá sua navegação interrompida.
- 6.4.** Caso o cliente migre para um plano Pós-Pago ou Pré Pago, terá o pacote Gigas para Redes Sociais cancelado e os megabytes não utilizados serão expirados.
- 6.5.** A velocidade de transmissão de dados em internet móvel pode variar por vários motivos, como fenômenos naturais, deslocamento, distância da Estação Rádio Base e picos de tráfego entre outros.
- 6.6.** O cliente poderá, a seu critério, participar de ofertas promovidas pela Vivo ou por seus parceiros, que preveem a concessão de benefícios adicionais, opcionais e independentes do plano corrente contratado, relacionados aos produtos/serviços das empresas envolvidas, como, por exemplo, a concessão de uma certa quantidade de dados adicional ao já contratado pelo usuário. As condições aplicáveis à concessão dos benefícios previstos serão comunicadas por meio de Termos e Condições específico, disponível para consulta antes do usuário escolher se quer aproveitar o benefício. Entre as condições para usufruir esses benefícios adicionais, opcionais e independentes, o cliente pode ser solicitado a fornecer certos dados, incluindo dados pessoais, que serão utilizados de acordo com as condições de tal benefício.
- 6.7.** A Vivo informa ao cliente que o mapa da área de cobertura do serviço consta do seu site: www.vivo.com.br/cobertura e em seus pontos de venda. Para obter mais informações ligue para 1058.
- 6.8.** A Vivo informa que respeita a neutralidade da rede e está aberta aos demais provedores e desenvolvedores.

Para mais informações, entre em contato com o nosso Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) no *8486 do seu Vivo ou 1058 de qualquer telefone, que funciona 24 horas, nos sete dias da semana ou entre em contato com uma loja ou revendedor Vivo ou acesse o site www.vivo.com.br. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.